

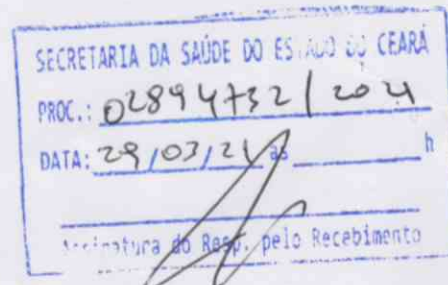
Of. Circular Nº 183/2021.

Fortaleza, 26 de março de 2021.

Ao
Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues
Secretário de Saúde do Estado do Ceará

Nesta

Assunto: Pedido extensão da GIATE a ATS e ADO.



O SINDSAUDE – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará, por seu representante legal, adiante assinado(a), solicita que o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPECIAIS – GIATE de que trata a Portaria 327/2021, publicada no DOE 17 03 2021, seja estendido aos ATS – Atividades Auxiliares de Saúde, lotados na rede de saúde vinculada a essa Secretaria, e ao ADO – atividade de apoio administrativo.

O pleito, ora formulado, sustenta-se no tratamento isonômico que deve ser observado pela administração pública em relação aos servidores públicos, sobretudo neste momento em que todos os profissionais da saúde estão envolvidos, diretamente ou indiretamente, no combate à Covid.

Os profissionais ATS e ADO, diariamente, nas unidades de saúde da rede estadual, submetem-se, de forma permanente ou intermitente, ao aumento potencial dos riscos de contaminação do patógeno Sars-CoV-2 (síndrome respiratória aguda grave – coronavírus 2) ou a COVID 19, razão por que revela-se justo estender a tais profissionais a GIATE como forma de compensar, pecuniariamente, os riscos biológicos a que estão submetidos.

Atenciosamente,



Marta Brandão da Silva
Presidente
SINDSAÚDE/CE